Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N°. 3.623 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora MARCIA REGINA RINCO PALMIERI, portadora do MASP. 14.286 contratada no cargo Professor II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de novembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

	PUBLI	CADO	
Data	/	/	
	A: 4	- D	-1
	Assinatura d	o Kesponsav	ei